

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

MODALIDADE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de Fornecedores com Fornecimento de Ovos Embrionados de 10-11 dias

ASSUNTO: 2ª Retificação do Edital

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan, no uso de suas atribuições comunica aos interessados a segunda retificação no instrumento do edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme segue.

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO:

A manutenção do sigilo sobre os preços unitários e composições de custos, no presente certame, justifica-se pela estrutura do mercado e pelo modelo de adjudicação adotado. Dado que o objeto será rateado entre as participantes qualificadas, a publicidade dos valores ofertados funcionaria como um sinalizador de preços, facilitando ajustes de propostas em futuras renovações ou licitações similares. O sigilo atua, portanto, como medida de defesa da concorrência, garantindo que cada empresa formule seu preço com base em seus custos reais e não no comportamento do concorrente, preservando a eficiência econômica e o interesse público. A necessidade de sigilo ficou demonstrada por manifestação de uma das empresas de que poderia ofertar preço menor desde que seu preço fosse mantido em sigilo.

1. DAS ALTERAÇÕES

Ficam substituídas as redações do referido Edital de Credenciamento conforme destacadas abaixo:

1.1. Item 6. ETAPA 1 – PREÇO UNITÁRIO E CAPACIDADES MÍNIMA E MÁXIMA DE FORNECIMENTO

Onde se lê:

***Item 6.7. Classificação.** O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Especial de Credenciamento, que elaborará e divulgará na plataforma SAP – Ariba Spend Management, a proposta de menor preço e quantidade mínima de ovos, e a lista de classificação de todos os fornecedores observando a ordem crescente dos preços apresentados, do menor para o maior.*

Leia-se:

Item 6.7. Classificação. O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Especial de Credenciamento, que elaborará e divulgará na plataforma SAP – Ariba Spend Management, a lista de todos os fornecedores classificados e aptos ao fornecimento, garantindo o sigilo comercial das propostas.

6.7.1. Os preços unitários, globais e nas planilhas de composição de custos e as estratégias de precificação apresentadas pelas empresas serão classificados como informações de sigilo comercial.

6.7.2. A restrição de acesso aos preços detalhados não se aplica aos seguintes entes, que terão acesso integral aos dados para fins de exercício de suas competências legais:

a) Órgãos de Gestão e Controle Interno: Empregados da Fundação responsáveis pela análise das propostas, fiscalização da execução e processamento de pagamentos;

b) Órgãos de Controle Externo: Tribunal de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário.

1.2. Item 9. RESULTADO, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

9.1.1 Os Fornecedores habilitados serão incluídos em uma classificação (ranking), elaborada com base nos critérios definidos neste Edital, exclusivamente para fins de organização interna e gestão do credenciamento.

Leia-se:

9.1.1. Os Fornecedores habilitados e classificados, serão divulgados nos termos do item 6.7 do presente edital.

1.3. Anexo III – CONTRATO DE FORNECIMENTO

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Leia-se:

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual devendo, o **CONTRATADO**, notificar imediatamente a **FUNDAÇÃO BUTANTAN** sobre qualquer subcontratação de serviços relacionada ao(s) produto(s), sendo responsável pela adequada execução das obrigações e monitoramento da prestação de serviço pelo subcontratado.

As demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica incluído o documento **ANEXO 7. – Planilha de Preços – Ovos Embrionados (REV. 2 24032026 - Negociação)** para preenchimento das informações pertinentes a rodada de negociação.

As empresas participantes ficam, portanto, cientificadas de que deverão apresentar a planilha de preços referente a ETAPA 2 – NEGOCIAÇÃO descrita acima no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** contados da data desta publicação.

Data e Hora – Evento ETAPA 2: 27/03/2026 às 16:00 (Horário de Brasília)

São Paulo, 24 de março de 2026.

Comissão Especial de Credenciamento de Ovos 10-11 dias



2ª Retificacao Edital Credenciamento - Ovos Embrionados - Rev.2_24032026_175800

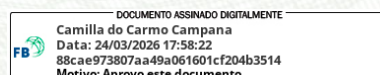
Camilla do Carmo Campana
407.797.238-80

Código do documento
1411476cc82734eec65885e5cec4a1c3

Assinaturas



Camilla do Carmo Campana
camilla.campana@fundacaobutantan.org.br



Luciane Vieira de Jesus
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

24 Mar 2026, 17:58:01

Documento **criado** por: Camilla do Carmo Campana. Email:
camilla.campana@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-03-24T17:58:01-03:00

24 Mar 2026, 17:58:22

Documento **assinado** por: Camilla do Carmo Campana (Fundação Butantan) . Email:
camilla.campana@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.235. DATE_ATOM:
2026-03-24T17:58:22-03:00

24 Mar 2026, 17:59:42

Documento **assinado** por: Luciane Vieira de Jesus (Fundação Butantan) . Email:
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.241. DATE_ATOM:
2026-03-24T17:59:42-03:00

Hash do documento original

(md5) 3f0b23099193938aa9c3907623e9b1fc

(sha256) 1df114a7dfe23c170a25c72f540a3138e46b3a5d573cb50d1567979425266c79

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>